

Capacitação em RAAS Atenção Domiciliar / Psicossocial

SÃO PAULO 23/04/2013

JOÃO PESSOA 25/04/2013 FORTALEZA 02/05/2013



Principais SIS de RCA

CNS

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

CNES

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

SIGTAP

SISTEMA DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS

SISREG

Sistema de Regulação

SISPPI

Sistema de Programação Pactuada Integrada

SIA

Sistema de Informações Ambulatoriais

SIH

Sistema de Informações Hospitalares

CIHA

Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial

SISGERF

Sistema de Gerenciamento de Recursos Financeiros

SIA Sistema de Informações Ambulatoriais

- Sistema de Informação dos atendimentos ambulatoriais realizados pelos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS;
- ◆OBJETIVO Conhecer a morbimortalidade ambulatorial, concentração de consultas, percentuais de exames de rotina e de alta complexidade, quatitativo das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde.

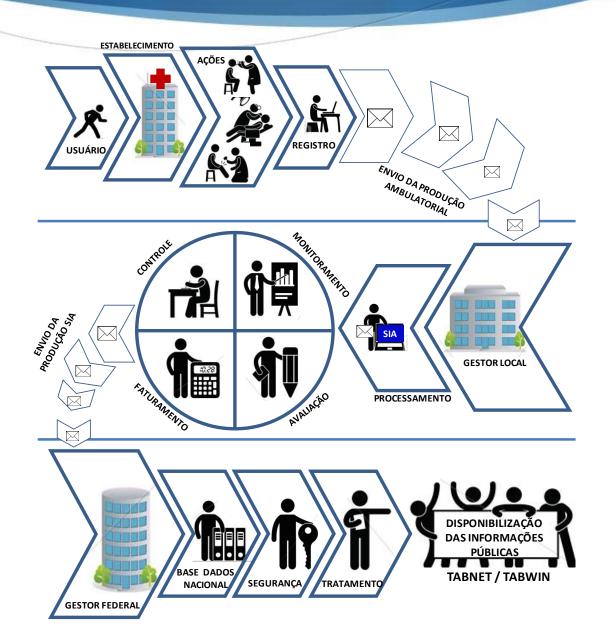
SIA

Os Instrumentos de captação dos atendimentos ambulatoriais nos estabelecimentos de saúde atualmente são Magnético: registra a produção ambulatorial que não necessita de autorização prévia do gestor, nas modalidades consolidada (BPA-C) e individualizada (BPA-I).

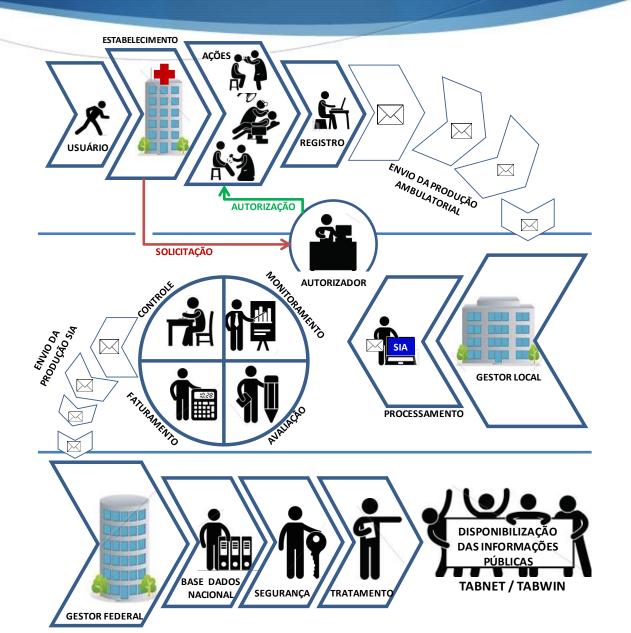
- APAC Magnético: registra a produção ambulatorial que necessita de autorização prévia do gestor.
- RAAS (AD/PSI): registra a produção da atenção domiciliar e psicossocial, para fins de monitoramento e repasse de recursos.

O BPA e APAC sempre serão identificados pelo **CNES** do estabelecimento e **CNS** do usuário.

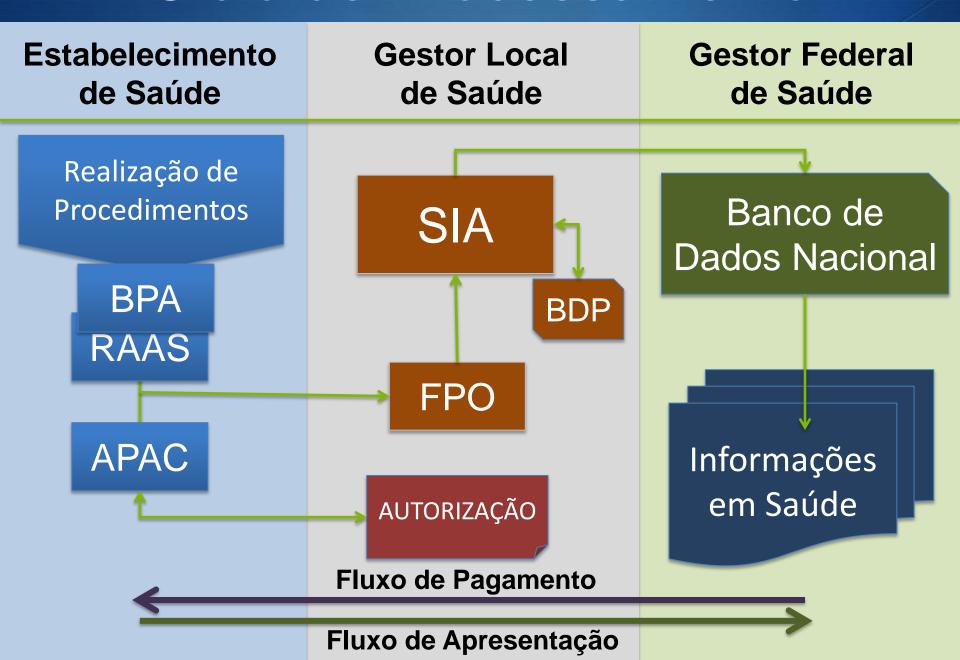
Fluxo **Sem** Autorização



Fluxo Com Autorização



Ciclo de Processamento



Origem

A necessidade que culminou no desenvolvimento do Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde se originou nas determinações e discussões realizadas na Oficina "Redes de Atenção à Saúde e Sistemas de Informação", organizada Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC/SAS/MS, realizada nos dias 09 a 13 de janeiro de 2012, e que contou com representantes das diversas áreas técnicas do Ministério da Saúde responsáveis pela conformação e coordenação das Redes de Atenção à Saúde.

Introdução

- ◆ O Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde foi instituído pela Portaria nº 276, de 30 de março de 2012 com o objetivo de incluir as necessidades relacionadas ao monitoramento das ações e serviços de saúde conformados em Redes de Atenção à Saúde.
- Art. 1º Fica instituído o sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) com o objetivo de incluir as necessidades relacionadas ao monitoramento das ações e serviços de saúde conformados em Redes de Atenção à Saúde;
- Art. 3º A remessa gerada pelo RAAS deverá ser importada no SIA -Sistema de Informação Ambulatorial de mesma competência de apresentação.
- Art. 6º O sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS), manual de operação de sistema, formulários e layout da base de dados estarão disponíveis no endereço eletrônico http://sia.datasus.gov.br, a partir do 1º dia útil do mês de abril/2012.

Introdução

- O Registro da Atenção Psicossocial foi incluído no RAAS posteriormente.
- Os procedimento foram reformulados pela área técnica do MS e migrados da APAC para o RAAS.

- ◆ Novembro/2012: UA, CT, SRT
- ◆ Janeiro/2013: CAPS

http://sia.datasus.gov.br

Ministério da Saúde

Destagues do governo

Sistemas Ambulatoriais e Hospitalares do SUS

Acesso Rápido: Selecione a opção

Entre of

VERSIA

Início | Fórum | Fale Conosco | MS-BBS

DATASUS

Arquivos Remessas Versões de Aplicativos Documentação Notícias

Bem-vindo ao SIASUS

Novo! 06/03/2012 - MODULO TRANSMISSOR - 02/2012

Transmissão do SIASUS LIBERADA para:

- Competência: 02/2012.
- Data inicio 06/03/2012 até 20/03/2012.

01/10/2011 - Atenção Senhores Gestores

ATENDIMENTO SIASUS.

Qualquer dúvida pode ser esclarecida através do forum: http://forum.datasus.gov.br/viewforum.php?f=210.

Equipe de Atendimento SIASUS: (21) 3985-7292 / 3985-7084 / 3985-7842

A Secretaria de Atenção à Saúde, a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e representantes do CONASS e CONASEMS realizaram reunião na qual se definiu pela suspensão por período indeterminado, dos prazos dados na Portaria SAS/MS nº 299, de 28 de julho de 2011, para que os procedimentos dos Anexos II e III passassem a ser registrados em BPAI.

Assim, se suspende por tempo indeterminado o registro dos procedimentos dos Anexos citados em BPAI. Será publicada portaria que estabelecerá esta determinação.

Coordenação Geral de Sistemas de Informação

COMUNICADO:

Comunicamos a todos os gestores que uma Versão Teste para a instalação do Módulo Processamento e Avaliação da Informação -SISRCA está disponível para processar a competência 11/2011.

Informamos que o objetivo da instalação da Versão Teste na secretaria é para comparar os resultados do processamento da competência de 11/2011 entre o SIA, o SIHD e a Versão Teste, verificar o tempo do processamento da versão Teste e familiarizar os gestores com o novo ambiente de processamento.

BAIXE PASSO-A-PASSO DAS REMESSAS

v

Utilize as últimas versões dos APLICATIVOS do SIASUS, dismponívei em VERSÃO DE APLICATIVOS.

- RELATÓRIOS COM O TABWINSIA

Arquivos do SIA disponíveis para Tabulação Até 2007

Para geração de relatórios com TABWIN.

Arquivos do SIA disponíveis para Tabulação A partir de 2008

Para geração de relatórios com TABWIN.

Arquivo definição/tabelas conversão para tabulação

Informações complementares do Sistema SIASUS sobre assistência ambulatorial, para geração de relatórios com TABWIN.

- CONSULTA APAC UTILIZADAS

Pesquisa de APAC pelo número.

- ACOMPANHE AS REMESSAS DO SIASUS

Dados de produção ambulatorial do SUS enviadas ao Datasus pelas Secretarias de Saúde dos Municípios e Estados do Brasil.

VERSÕES PARA DOWNLOAD Sistemas TABWINSIA BPA-MAGNETICO APAC-MAGNÉTICO DE-PARA-SIA FPO-MAGNÉTICO SIA SIGTAP

http://sia.datasus.gov.br

BPA-MAGNÉTICO | APAC-MAGNÉTICO | DE-PARA-SIA | FPO-MAGNÉTICO | SIA | VERSIA | SIGTAP | RAAS | Versão Mínima de Sistemas | Competências-2007

Arquivos para Downloads				
Arquivo	Data			
qtintf70.dll	04-Apr-2012			
midas.dll	04-Apr-2012			
RAS_Mob_DESK_V1.0.9.exe	13-Mar-2013			
RAS_Mob_DESK_UPDATE V1.0.9.exe	13-Mar-2013			
RAAS_0134.exe	28-Feb-2013			
RAASAD-Mob_Install.exe	13-Mar-2013			
RAASAD-Mob-Mob-v.3.exe	26-Oct-2012			
Manual_RAAS-AD Mobile.pdf	13-Mar-2013			
Manual Operacional RAS V.1.2.pdf	19-Oct-2012			
InstaladorFirebird-155.zip	08-Jan-2013			
FORMULARIO_RAAS_AD.pdf	05-Apr-2012			
FORMULARIO RAAS-PSI.pdf	25-Oct-2012			
EQUIPESESFBRASIL201301.ZIP	29-Jan-2013			
EQUIPESESFBRASIL201212.ZIP	21-Jan-2013			
EQUIPESESFBRASIL201211.ZIP	20-Dec-2012			
EQUIPESESFBRASIL201210.ZIP	28-Nov-2012			
EQUIPESESFBRASIL201209.ZIP	23-Oct-2012			

http://sia.datasus.gov.br > Documentação > Manuais

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



Atenção Domiciliar e Atenção Psicossocial

MANUAL DE OPERAÇÃO DO SISTEMA

Versão 1.3

BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL FEVEREIRO/2013

Estrutura do Manual RAAS

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO5
2.	INSTALAÇÃO DO SISTEMA 6
3.	INTERFACE DO RAAS 8
4.	PRIMEIRA EXECUÇÃO11
5.	PREPARANDO O AMBIENTE
6.	REGISTRO DA ATENÇÃO DOMICILIAR 18
7.	REGISTRO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 23
8.	REGRAS GERAIS DE REGISTRO29
9.	A IMPORTANCIA DO SIGTAP (TABELA SUS) 33
10.	EXPORTAÇÃO DOS REGISTROS34

Instalar Firebird

- Acessar o endereço eletrônico http://sia.datasus.gov.br
- Na seção de "Versões para Download", na parte direita superior da tela, clique em RAS.
- Nesta listagem de arquivos, efetuar download do arquivo Firebird-1.5.5.4926-3-Win32.exe para um diretório conhecido.
- Executar este arquivo para iniciar a instalação.
- Confirmar o idioma "Português (Standart)".
- Na tela de Bem-Vindo selecione "seguinte".
- Na tela de contrato de licença selecione "aceito e contrato" e "seguinte".
- Na tela de informação leia o texto e selecione "seguinte".
- Na tela de destino deixe o caminho de instalação padrão e selecione "seguinte"
- Na tela de componentes deixe o padrão e selecione "seguinte"
- Na tela de escolha de pasta deixe o padrão de selecione "seguinte"
- Na tela de tarefas selecione a opção "Executar como Aplicação" e "seguinte"
- Clique em "Instalar", depois "Seguinte", e depois "Concluir".
- O gerenciador de banco de dados está instalado e funcionando corretamente se a barra de tarefas apresentar o ícone:

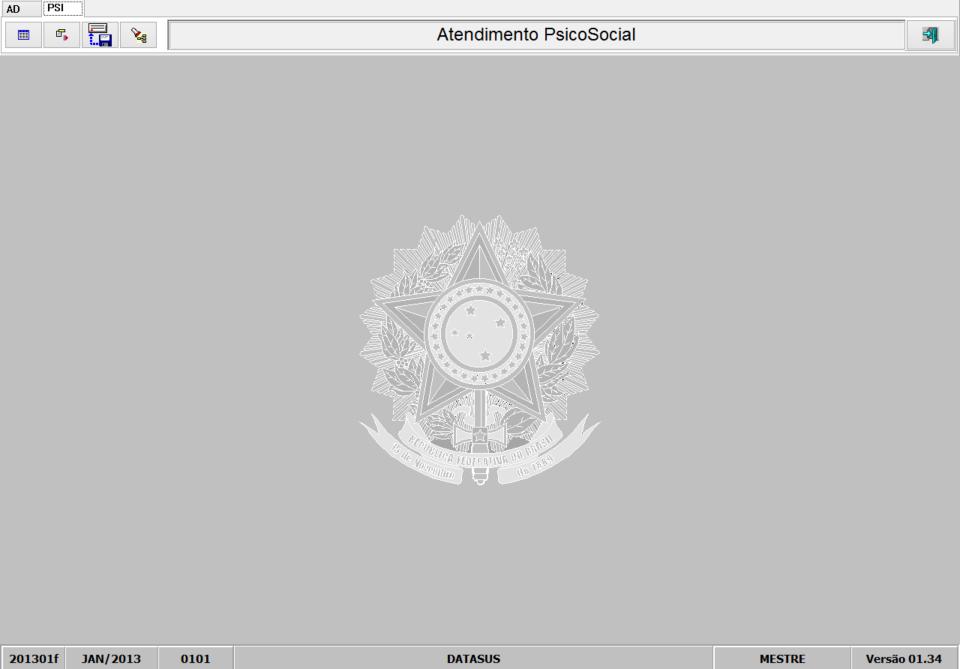
Instalar RAAS

O arquivo de instalação do RAAS é ao mesmo tempo instalador e atualizador, portanto sempre que houver necessidade de instalar ou atualizar versões basta repetir este processo.

- Acessar o endereço eletrônico http://sia.datasus.gov.br
- Na seção de "Versões para Download", na parte direita superior da tela, clique em RAAS.
- Nesta listagem de arquivos, efetuar download do arquivo RAASvvvv.exe para um diretório conhecido. Obs.: vvvv é um número, e indica a versão do aplicativo.
- Executar este arquivo para iniciar a instalação.
- Na tela de Bem-Vindo selecione "seguinte".
- Na tela de destino deixe o caminho de instalação padrão e selecione "seguinte"
- Clique em "Instalar", e depois em "Concluir".
- Será criado automaticamente um ícone na área de trabalho para execução do sistema RAAS, conforme a ilustração a seguir:

Tela de Autenticação

MINIST	ÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde Depto. de Regulação Avaliação e Controle Coordenação Geral de Sistemas de Informação	SGEP Depto. de Informação e Informática do SUS Centro Tecnológico de Informática
	RAAS
517A	ro das Ações atoriais de Saúde
VERSÃO: Versão 01.34	
Usuário	enha

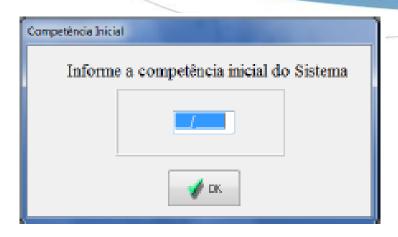


RAAS - Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde-POSTO DE SAUDE XYZ

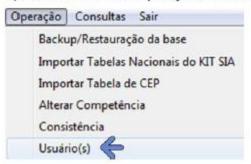
RAAS - Registr R<u>eg</u>istro das Ações <u>R</u>elatórios E<u>x</u>portação <u>I</u>mportação <u>O</u>peração <u>C</u>onsultas <u>S</u>air

Ministério da Saúde

1º Execução



1) Acessar o Menu > Operação > Usuário(s)



2) Na tela de Usuário(s) clique em adicionar e digite o novo usuário e senha

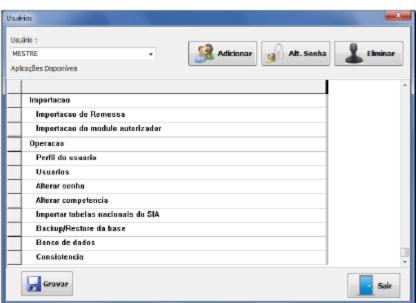
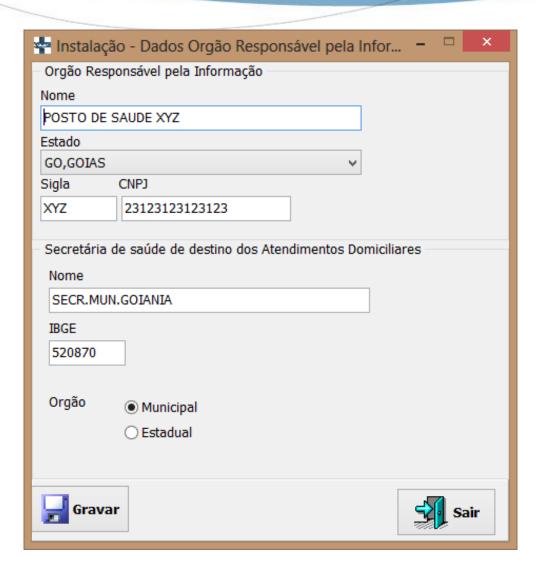


Figura 4 - Gerenciamento de Usuários



Nova Competência

Nova Competência

ATENÇÃO!!!

Antes de mudar a competência certifique-se de que a EXPORTAÇÃO PARA O SIA e o BACKUP (cópia de segurança) do banco de dados, já tenham sido feitos, pois qualquer alteração/correção em registros de competência anterior deverá ser feita através da restauração da cópia de segurança.

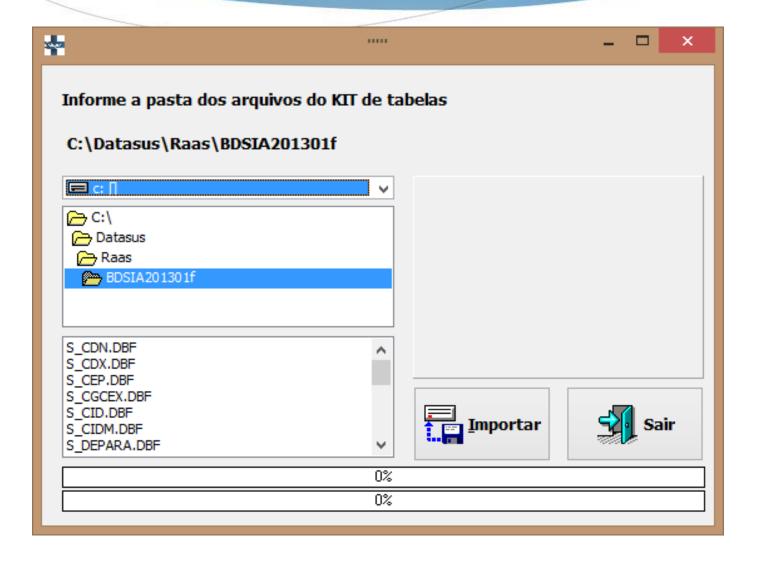
Selecione o Botão MUDAR COMPETÊNCIA, para iniciar o processo ou Selecione o botão SAIR para abandonar a operação.

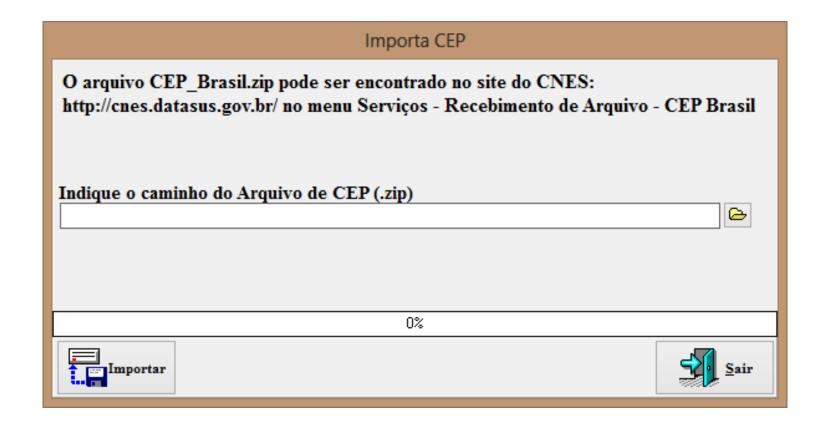
Competência Atual: 01/2013 Nova Competência: 02/2013

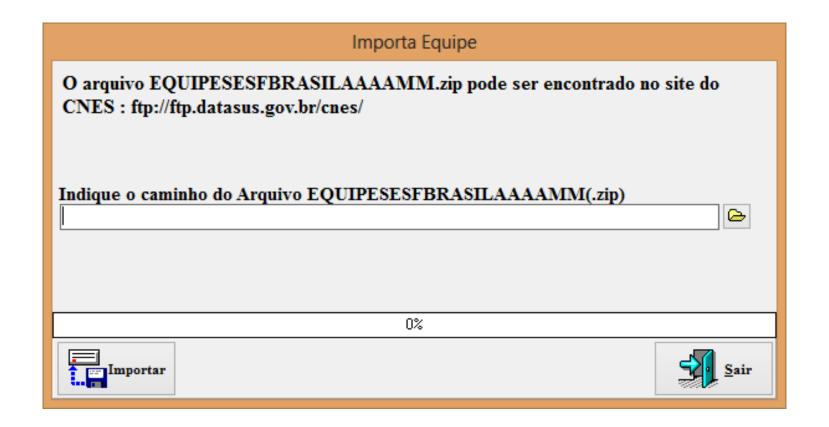
0%











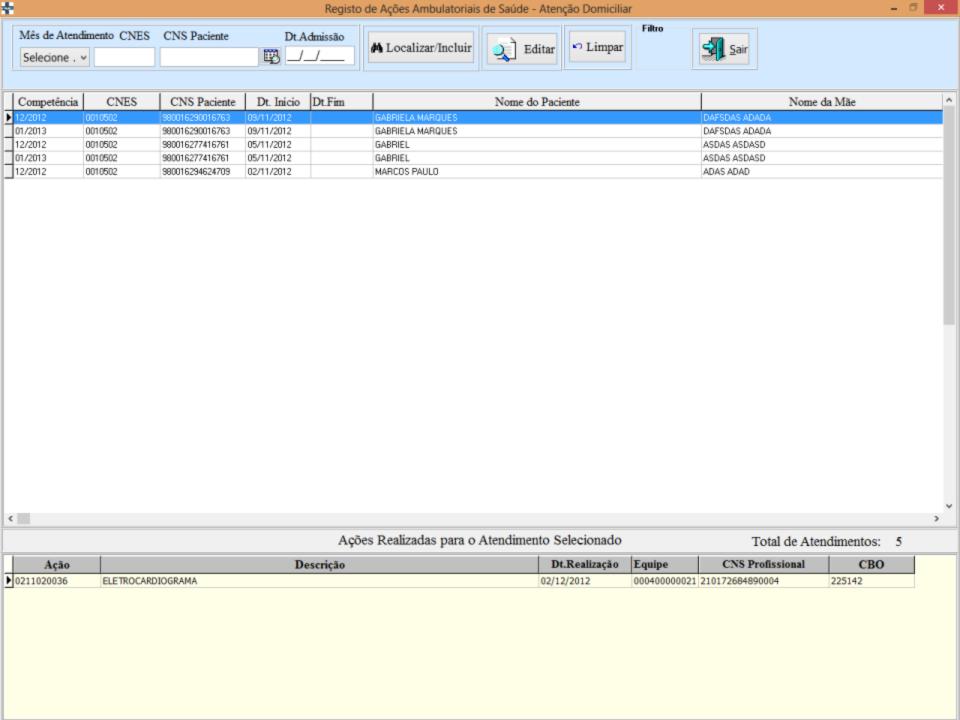
RAAS - AD Atenção Domiciliar



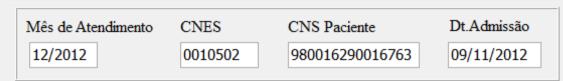
RAAS Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde Formulário da **Atenção Domiciliar**

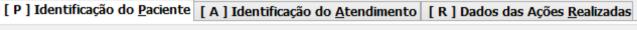
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE								
NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE————————————————————————————————————								
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO DO SUS								
N° DO PRONTUÁRIO NOME DO PACIENTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) RAÇA/COR ETNIA INDIGENA NOME DO RESPONSÁVEL MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA CÓD. IBGE MUNICÍPIO CEP DE RESIDENCIA ENDEREÇO (RUA, NÚMERO) TELEFONE CELULAR N° DO TELEFONE DDD TELEFONE DE CONTATO N° DO TELEFONE DDD TELEFONE DE CONTATO N° DO TELEFONE								
DADOS DO ATENDIMENTO								
DATA DE ADMISSÃO MÊS ATENDIMENTO ORIGEM DO PACIENTE ORIGINA OR								
CID10 CAUSAS ASS DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO – CAUSAS ASSOCIADAS CNES CNES								
EXISTE COBERTURA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA? SIM NÃO DESTINO DO PACIENTE DESTINO DO PACIENTE DATA DE CONCLUSÃO Permanência Alta Clínica Encaminhamento AD1 Alta Administrativa Admissão na Urgência Internação Hospitalar Óbito / /								

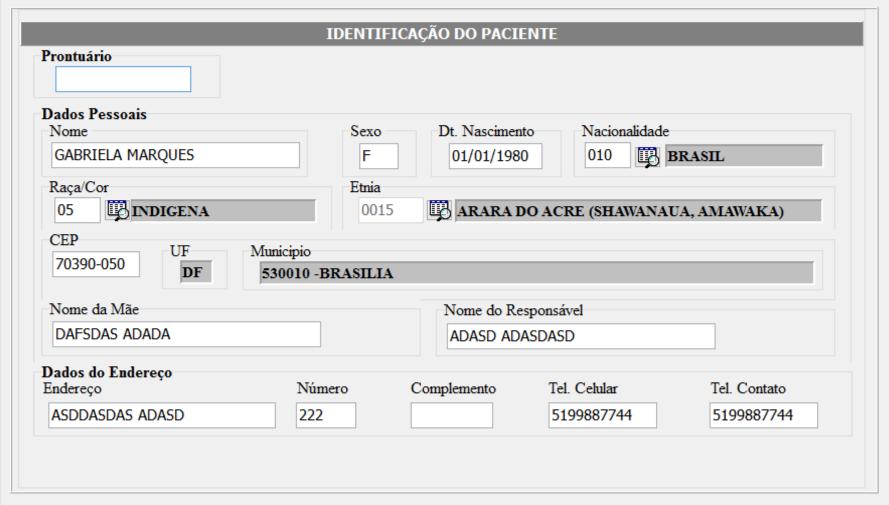
AÇÕES REALIZADAS CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA —CID10—₁ —CBO DO EXECUTANTE— -CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE--CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DA EQUIPE--CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA-]┌ QTDE.¬┌DATA (DD/MM)¬┌──CID10──┌──SERVIÇO───┌CLASSIFICAÇÃO¬┌ -CBO DO EXECUTANTE--CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE -CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DA EQUIPE-CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA TE QTDE. TEDATA (DD/MM) TE —CID10—⊤ —SERVIÇO— ⊢CLASSIFICAÇÃO ¬ ⊢ —CBO DO EXECUTANTE--CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DA EQUIPE--CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE-CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA-□ QTDE.¬□DATA (DD/MM)¬□□CID10¬□□SERVIÇO¬□□CLASSIFICAÇÃO¬□□ —CBO DO EXECUTANTE--CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE--CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DA EQUIPE-CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA-I ⊏ QTDE.¬ ⊨DATA (DD/MM)¬ ⊨—CID10—¬ ⊨—SERVIÇO—¬ ⊨CLASSIFICAÇÃO¬ ∈ —CBO DO EXECUTANTE--CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DA EQUIPE--CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE--CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA-CTDE. T CDATA (DD/MM) T —SERVIÇO— CLASSIFICAÇÃO C —CID10—___ —CBO DO EXECUTANTE--CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DA EQUIPE--CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE--CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA-□ QTDE.¬□DATA (DD/MM)¬□—CID10———SERVIÇO——□CLASSIFICAÇÃO¬□ —CBO DO EXECUTANTE— -CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DA EQUIPE--CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE-



Atendimento Domiciliar







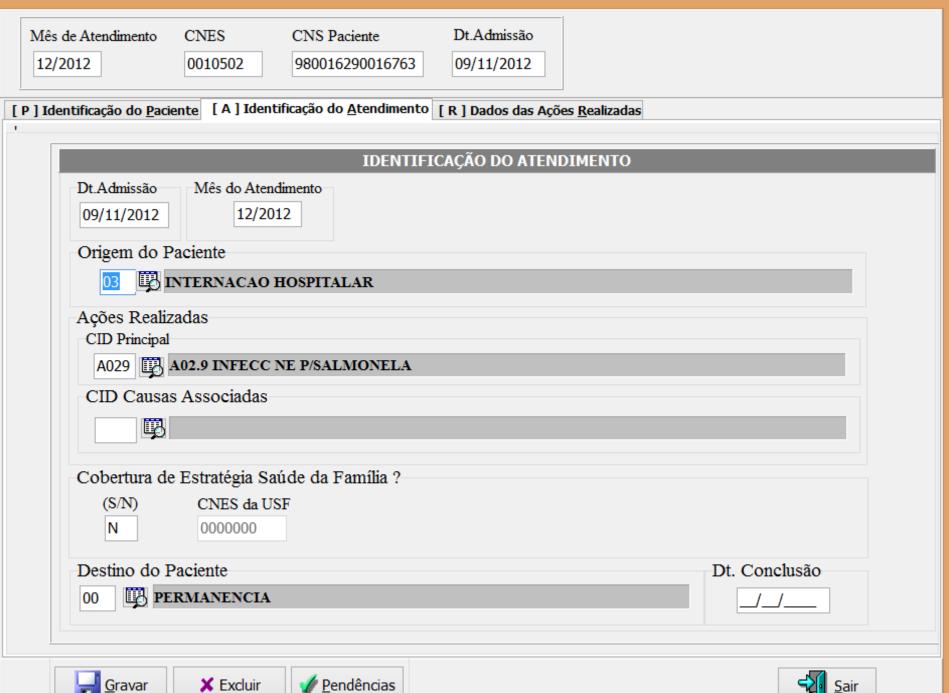




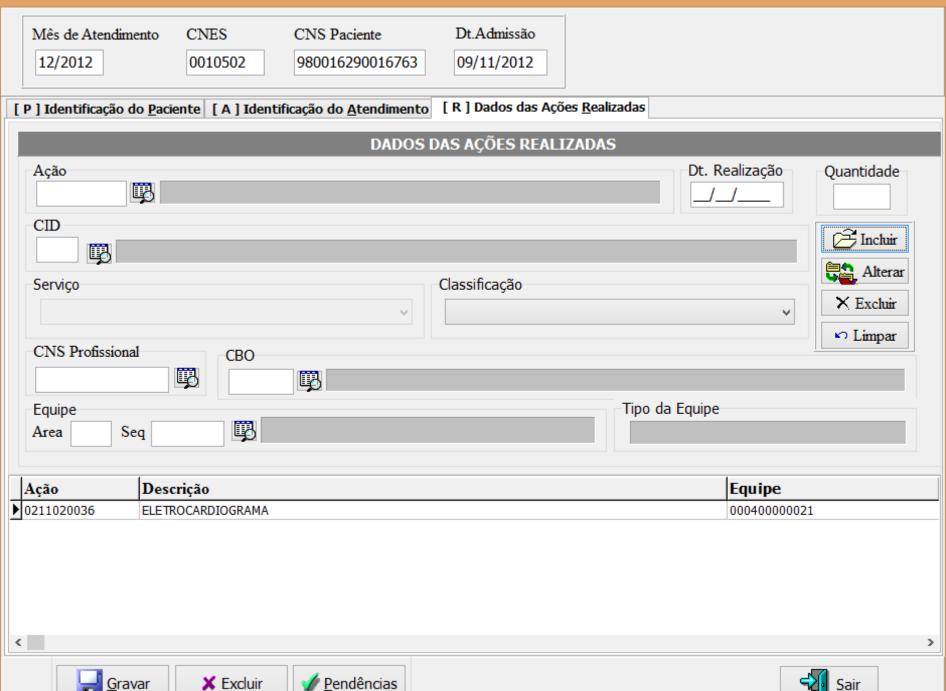




Atendimento Domiciliar



Atendimento Domiciliar



RAAS - PSI Atenção Psicossocial





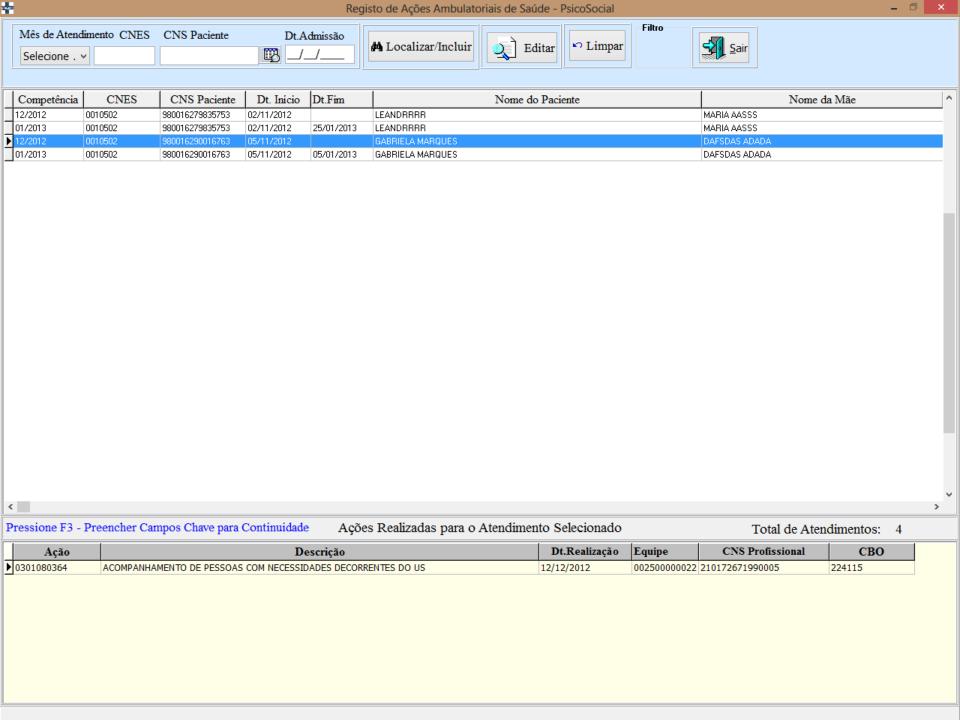
RAAS Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde

Formulário da Atenção Psicossocial no CAPS

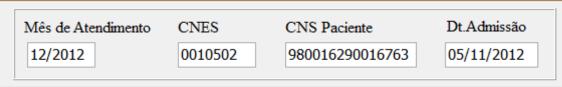
pg. 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE							
NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE————————————————————————————————————							
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO DO SUS							
Nº DO PRONTUÁRIO NOME DO PACIENTE SEXO DATA DE NASCIMENTO NACIONALIDADE NACIONALIDADE							
RAÇA/COR————————————————————————————————————							
NOME DO RESPONSÁVEL MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA UF							
CÓD. IBGE MUNICÍPIO CEP DE RESIDENCIA ENDEREÇO (RUA, NÚMERO)							
COMPLEMENTO— DDD TELEFONE CELULAR TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE DDD Nº DO TELEFONE Nº DO TELEFONE							
DADOS DO ATENDIMENTO							
DATA DE ADMISSÃO NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO / / / / / / / / / / / / / / / / / / /							
Usuário de Álcool e/ou Outras Drogas? Em caso positivo marque Álcool Crack Outras Drogas NÃO SIM Em caso positivo marque Álcool Crack Outras Drogas Usuário de Álcool e/ou Outras Drogas Demanda Espontânea Atenção Básica Serviço de Urgência Outro CAPS Hospital Geral Hospital Psiquiátrico							
CID10 PRINCIPAL DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO PRICIPAL							
DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO – CAUSAS ASSOCIADAS———————————————————————————————————							
EXISTE COBERTURA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA?O SIM NÃO							
ENCAMINHAMENTO Continuidade do Acompanhamento em outro CAPS Continuidade do acompanhamento na Atenção Básica Alta Óbito							

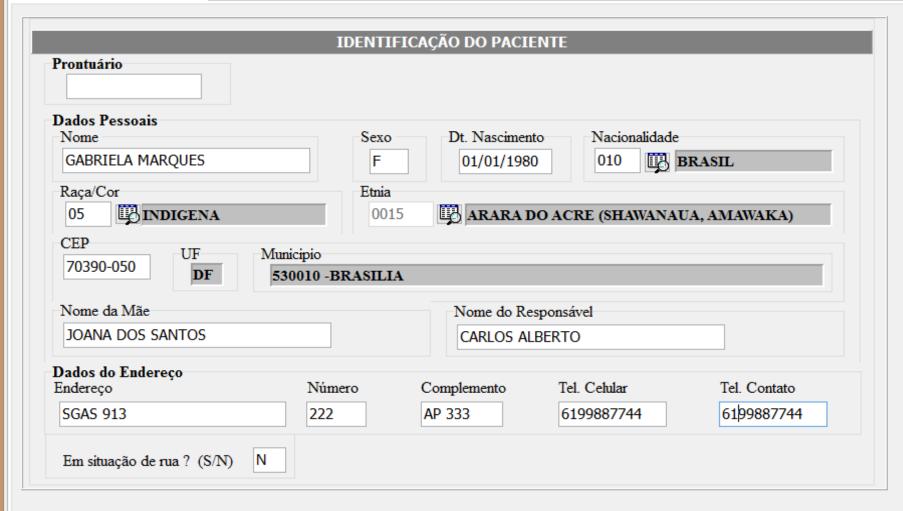
CBO DO EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE Ação realizada no CAPS CODIGO DA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA AÇÃO R								
CBO DO EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE Ação realizada no Território CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA CBO DO EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE Ação realizada no CAPS Ação realizada no Território Ação realizada no Território CODIGO DA AÇÃO REALIZADA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS CODIGO DA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS Ação realizada no Território CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA Ação realizada no CAPS Ação realizada no Território								
Ação realizada no CAPS CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALI								
Ação realizada no CAPS CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALI								
CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA OTDE. DATA (DD/MM) SERVIÇO CLASSIFICAÇÃO Ação realizada no CAPS Ação realizada no Território CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA OTDE. DATA (DD/MM) SERVIÇO CLASSIFICAÇÃO Ação realizada no CAPS Ação realizada no Território CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA OTDE. DATA (DD/MM) SERVIÇO CLASSIFICAÇÃO Ação realizada no CAPS Ação realizada no Território CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA OTDE. DATA (DD/MM) SERVIÇO CLASSIFICAÇÃO Ação realizada no Território CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA OTDE. Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS								
CBO DO EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS CODIGO DA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA								
CBO DO EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZADA								
CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REA								
CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REA								
CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA CERO DO EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE CODIGO DA AÇÃO REALIZADA CODIGO DA AÇÃO REALIZAD								
CBO DO EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA CBO DO EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS								
CBO DO EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA CBO DO EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS								
CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA — CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA — CODIGO DA AÇÃO REALIZADA — CLASSIFICAÇÃO — CLASSIFICAÇÃO — Ação realizada no CAPS — Ação realizada								
CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA — CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA — CODIGO DA AÇÃO REALIZADA — CLASSIFICAÇÃO — CLASSIFICAÇÃO — Ação realizada no CAPS — Ação realizada								
CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA — CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA — CODIGO DA AÇÃO REALIZADA — CLASSIFICAÇÃO — CLASSIFICAÇÃO — Ação realizada no CAPS — Ação realizada								
CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA QTDE. DATA (DD/MM) SERVIÇO CLASSIFICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO Ação realizada no CAPS Ação realizada no Território								
CBO DO EXECUTANTE———————————————————————————————————								
Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS								
Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS								
Ação realizada no CAPS Ação realizada no CAPS								
CÓDIGO DA AÇÃO REALIZADA								
CBO DO EXECUTANTE CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL EXECUTANTE Ação realizada Ação realizada								
no CAPS no Território								
CBO DO EXECUTANTE———————————————————————————————————								
no CAPS no Território								



Atendimento PsicoSocial



[P] Identificação do <u>P</u>aciente [A] Identificação do <u>A</u>tendimento [R] Dados das Ações <u>R</u>ealizadas







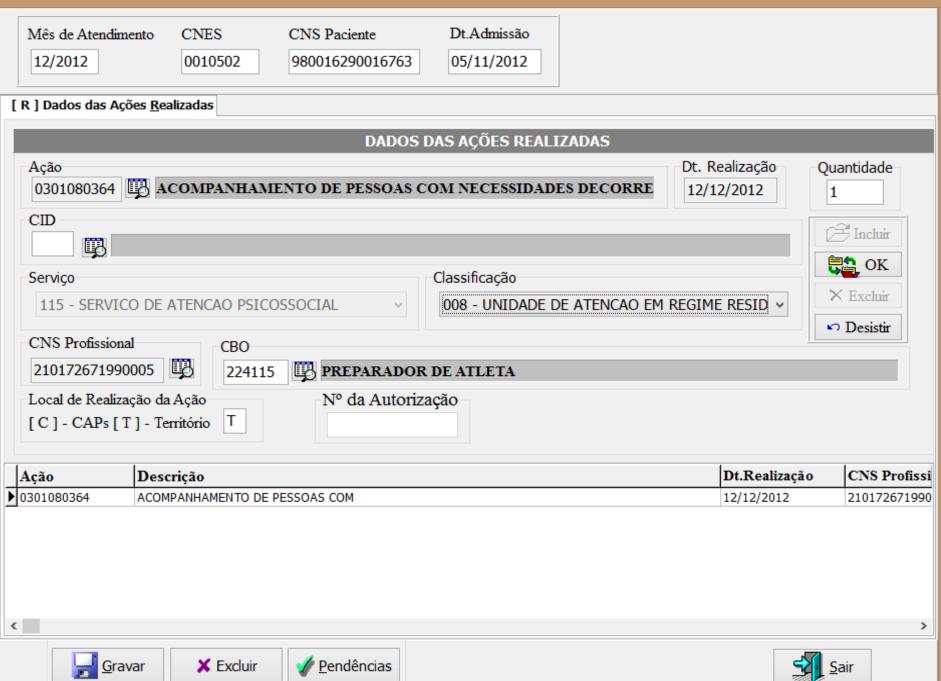




Atendimento PsicoSocial

Mês de Atendimento 12/2012		Paciente 16290016763	Dt.Admissão 05/11/2012					
[P] Identificação do <u>P</u> aciente [A] Identificação do <u>A</u> tendimento [R] Dados das Ações <u>R</u> ealizadas								
IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO								
Dt.Admissão Mês do Atendimento Usuário de Álcool e/ou Outras Drogas (S/N)?								
05/11/2012	12/2012	S	Alcool	☐ Crack	✓ Outras Drogas			
Origem do Pa	aciente							
03 INTERNACAO HOSPITALAR								
Ações Realizadas CID Principal								
F322 F32.2 EPISODIO DEPRESSIVO GRAVE S/SINT PSICOTICOS								
CID Causas Associadas								
	T	T (")						
(S/N)	Estratégia Saúde da CNES da USF	Familia ?						
N	0000000							
Destino do P	aciente				Dt. Conclusão			
00 PEI	RMANENCIA							
<u></u> <u>G</u> ravar	🗶 Excluir 🧳 P	endências			<u>S</u> air			

Atendimento PsicoSocial



Número da Autorização

O **Número da Autorização é a mesma numeração de APAC**. Deve ser digitada conforme a faixa de APAC enviada pelo gestor de saúde para utilização do estabelecimento.

APAC significa: Autorização de Procedimento Ambulatorial.

Diferença entre a autorização utilizada no RAAS e no APAC-Mag:

APAC-Mag: a autorização tem validade máxima de 3 meses.

RAAS: a autorização não tem período de validade, ficando a cargo no gestor definila.

Por exemplo:

- Pode-se utilizar o mesmo número de autorização durante todo o tratamento.
- Pode-se trocar esta numeração de 3 em 3 meses.
- Pode-se trocar a autorização em qualquer período definido pelo gestor.

Para autorizar o início do tratamento é necessário abrir **Formulário de APAC** para alguns procedimentos da Atenção Psicossocial. Este formulário é enviado ao gestor para autorização.

Apresentação das continuidades

Os atendimentos registrados em RAAS se caracterizam por possuírem continuidade de tratamento em meses posteriores ao mês em que se deu o inicio. Estas continuidades podem ser indefinidas, ou com "Tempo de Permanência" máximo determinado. Este tempo máximo de permanência em tratamento é um atributo informado em cada ação de saúde, e pode ser consultado no SIGTAP.

Para digitar a continuidade de um atendimento, é necessário ir para a tela de listagem de atendimentos correspondente (AD ou PSI).

- Clicar no atendimento iniciado já existente.
- Quando admitida a continuidade será exibida um mensagem para pressionar F3.
- Teclar "F3" para incluir a continuidade
- Escolher o mês de atendimento, que será sempre o mês subsequente.
- Confirmar a inclusão da continuidade

Será aberto o atendimento de continuidade referente ao novo mês com todos os dados do usuário (tela 1) e atendimento (tela 2) preenchidos com os dados do mês anterior. Se for necessário, algumas destas informações poderão ser alteradas.

A tela de ações (tela 3) estará vazia e pronta para preenchimento das ações realizadas no mês.

Outro detalhe importante é que só poderão ser apresentadas as continuidades de atendimentos que estejam consistidos. Atendimentos com erro devem ser corrigidos para que possa ser apresentada a continuidade.

Mês de Atendimento e Competência de Processamento

Mês de Atendimento: quando são realizadas as ações de saúde.

Ex.: Mês Abril. São registradas as ações do primeiro ao último dia do mês.

Competência de Processamento: refere-se ao processamento do SIA.

Ex.: Competência Abril. É apurada e enviada para processamento em Maio.

Apresentação Retroativa

Os atendimentos informados em RAAS seguem a mesma regra geral de apresentação retroativa dos instrumentos ambulatoriais do SUS.

Em relação à competência de apresentação vigente no RAAS, é possível apresentar os atendimentos de até três meses anteriores.

Ex.: Na competência de apresentação de Setembro/2012, indicada no rodapé do RAAS como SET/2012, será possível apresentar atendimentos dos meses: Setembro, Agosto, Julho e Junho.

Tipos de Atendimento

Os atendimentos no RAAS se caracterizam por permitirem o registro de atendimentos contínuos, que ultrapassam o mês em que se iniciou o atendimento.

INICIAL:

Os campos "Mês de Atendimento" e "Dt.Inicio" correspondem ao mesmo mês. Isto significa que é a primeira apresentação deste atendimento, ou seja, o paciente começou o atendimento neste mês.

CONTINUIDADE.

O campo "Mês de Atendimento" é posterior ao mês de "Dt.Inicio". Isto significa que o atendimento já foi lançado no sistema em meses anteriores e você irá registrar a continuidade deste tratamento neste mês, ou seja, o paciente continua em antedimento.

Os atendimentos de continuidade serão informados nos respectivos meses de sua realização, aplicando-se ainda a possibilidade de apresentação retroativa nos casos em que for necessária.

Compatibilidades

As ações que são registradas em cada atendimento estão condicionadas a algumas regras que permitem ou impedem sua apresentação. As regra são:

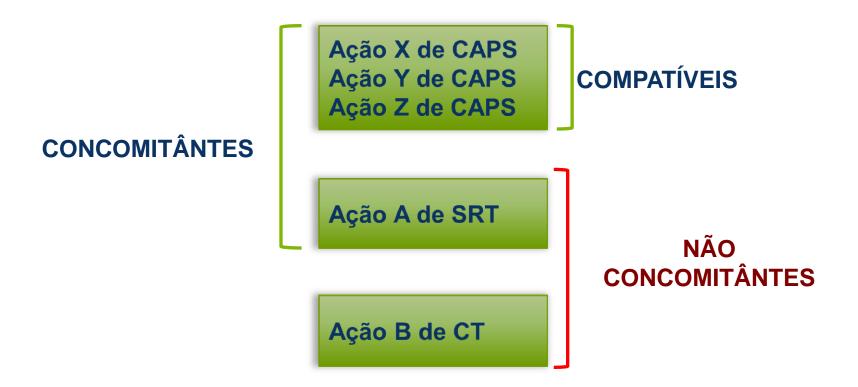
Concomitância: permite que sejam informados atendimentos distintos para o mesmo usuário no mesmo período de tempo. As ações de saúde que são concomitantes com outras ações podem ser apresentadas em atendimentos distintos ao mesmo tempo.

Compatibilidade: permite que no mesmo atendimento, possam ser informadas diversas ações de saúde compatíveis. Todas as ações de saúde deverão estar no mesmo atendimento, não caracterizando atendimentos distintos.

Excludência: impede que alguma ação de saúde seja informada em um atendimento, se outra ação de saúde incompatível já estiver registrada. Estas excludências levam em consideração as características destas ações e a incompatibilidade de realiza-las em mesmo atendimento.

Estas regras estão cadastradas para cada ação de saúde no SIGTAP, que será abordado no próximo capítulo.

Compatibilidades



Todas as regras estão descritas no SIGTAP: http://sigtap.datasus.gov.br

Inconsistência dos Atendimentos

Quando um atendimento for exibido em vermelho na listagem dos atendimentos, significa que está inconsistido por algum motivo.

Para verificar os motivos de inconsistência, pode-se preceder de duas maneiras:

- clicar no atendimento que possui erros, e pressionar "F5".
- (2) acessar o atendimento clicando 2 vezes sobre ele, e clicar no botão "pendencias". Será exibida uma lista de todos os erros que devem ser corrigidos neste atendimento.
- (3) acessar o menu > Relatórios > Relatório de erro de consistência. Será exibido um relatório de erro de todos os atendimentos com pendencias na base do RAAS, podendo ainda ser aplicado alguns filtros.

Ao efetuar a correção, a inconsistência será resolvida e o atendimento estará registrado corretamente.

Somente os atendimentos consistidos estarão aptos para exportação.

Suporte ao RAAS

O Suporte ao RAAS está sendo realizado desde a semana passada através de service desk no telefone:

136

Opção 8 – suporte de sistemas

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBRIGADO

Leandro Manassi Panitz cgsi@saude.gov.br

